

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

| PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL | PRIORIDADES | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | LDO 2016 | Projeção 2017 | Projeção 2018 |
| PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I) | 90.009.083,00 | 95.829.583,00 | 101.688.010,60 |
| Pessoal Ativo | 76.570.964,00 | 81.585.170,00 | 86.588.023,60 |
| Pessoal Inativos e Pensionistas | 13.438.119,00 | 14.244.413,00 | 15.099.987,00 |
| Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 13.439.219,00 | 14.245.579,00 | 15.101.222,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores | 1.100,00 | 1.166,00 | 1.235,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 13.438.119,00 | 14.244.413,00 | 15.099.987,00 |
| Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II) | 76.569.864,00 | 81.584.004,00 | 86.586.788,60 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 145.943.374,00 | 154.450.308,00 | 163.719.730,00 |
| % do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100 | 52,47 | 52,82 | 52,89 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% | 87.566.024,40 | 92.670.184,80 | 98.231.838,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57% | 83.187.723,18 | 88.036.675,56 | 93.320.246,10 |

São Borja, 2 de fevereiro de 2017

JEFERSON OLEA HOMRICH
PREFEITO EM EXERCÍCIO

JULIO CEZAR MUNIZ VIEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

LUIS AUGUSTO BALBUENO SILVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA